



DECRETO Nº 123

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1417,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
07 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS	
0770 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS	
07.0770.04.123.0001.2008 -	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	
5038 3390.39.00.00.00.0000 -	2501.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.04.123.0001.2008		12,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0770		12,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 07		12,00
11 -	SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSP.E HABITAÇÃO	
1111 -	SECRETARIA MUN.DE INFRAEST.,URBANISMO,TRANSP.E HABITAÇÃO	
11.1111.04.122.0014.1025 -	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
5087 4490.51.00.00.00.0000 -	2501.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	657.075,54
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.04.122.0014.1025		657.075,54
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		657.075,54
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		657.075,54
12 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE	
1212 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE	
12.1212.13.122.0001.2019 -	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE	
5196 3390.39.00.00.00.0000 -	2501.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.850,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.13.122.0001.2019		44.850,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212		44.850,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 12		44.850,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		701.937,54

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	701.937,54
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	701.937,54

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de outubro de 2024.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA